

## Veto nº 29, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, que "Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), 9.985, de 18 de julho de 2000, e 6.938, de 31 de agosto de 1981; revoga dispositivos das Leis nºs 7.661, de 16 de maio de 1988, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e dá outras providências."

Assunto: Meio Ambiente -

Data de Leitura: -

## Em tramitação

Decisão: -

Último local: 15/06/2026 - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Destino: -

Último estado: 27/11/2025 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

## Matérias Relacionadas:

Requerimento (CN) nº 10 de 2025

Requerimento (CN) nº 11 de 2025

Requerimento (CN) nº 12 de 2025

Requerimento (CN) nº 13 de 2025

Requerimento (CN) nº 14 de 2025

Veto nº 00029 de 2025

## TRAMITAÇÃO

15/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a declaração de prejudicialidade de proposição (Art. 334, § 2º, do RISF). De 15/06/2026 a 19/06/2026. Perante a Mesa.

15/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A Presidência declara prejudicados os dispositivos 32 a 38 do Veto nº 29 de 2025, com amparo no art. 48, XII, e no art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum. A prejudicialidade decorre da superveniente promulgação da Lei nº 15.300, de 22 de dezembro de 2025, cujo art. 4º contemplou a matéria constante dos dispositivos vetados. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso contra a decisão de prejudicialidade, nos termos do art. 334, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal

09/12/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido pela Casa Civil, em 09/12/2025 às 13:49:39, Ofício SF nº 1.254, de 2025, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo qual se encaminhou a Mensagem SF nº 306, de 2025, ao Presidente da República, comunicando a promulgação de dispositivos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional da Lei nº 15.190, de 2025, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal.

**08/12/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício SF n.º 1255, de 2025, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que foi promulgada pelo Senhor Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a Lei nº 15.190, de 2025.

**08/12/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido eletronicamente, em 08/12/2025 às 14:37, Ofício SF nº 1.254, de 2025, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo qual se encaminhou a Mensagem SF nº 306, de 2025 ao Presidente da República, comunicando a promulgação de dispositivos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional da Lei nº 15.190/2025, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal. Aguardando recebimento pelo destinatário para o início da contagem do prazo legal.

**08/12/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..  
PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025.  
DOU (Diário Oficial da União) - 08/12/2025 - Seção I - pág. 1.  
promulgada em 05/12/2025.

**05/12/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

**01/12/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 284, de 01/12/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 103/25, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição ao veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 01/12/2025 às 17:14:52.

Remetido Ofício CN nº 285, de 01/12/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição ao Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**28/11/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

**27/11/2025** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)  
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 29.25.032 a 29.25.038.  
Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- RQN nº 10/2025, da Liderança do PSol na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 5 do Veto;
- RQN nº 11/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto;

## TRAMITAÇÃO

- RQN nº 12/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 43 a 49 do Veto;
- RQN nº 13/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 59 do Veto;
- RQN nº 14/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 14, 15 e 21 a 31 do Veto.

Apurada a votação, na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado, remanescendo dispositivos destacados:

-Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.06 a 29.25.13, 29.25.16 a 29.25.19, 29.25.39 a 29.25.42, 29.25.50 a 29.25.55, 29.25.57 e 29.25.58.

(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)

Apurados, em globo, os itens destacados, é obtido o seguinte resultado:

-Rejeitados na Câmara dos Deputados os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 167, Não 295, Abst. 2, Total 464.

-Rejeitados no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 15, Não 52, Abst. 1, Presidente 1, Total 69.

Os dispositivos cujos Vetos foram rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

*Publicado no DCN Páginas 34-35 - DCN nº 46*

*Publicado no DCN Páginas 51-65 - DCN nº 46*

*Publicado no DCN Páginas 76-83 - DCN nº 46*

*Publicado no DCN Páginas 119-164 - DCN nº 46*

**27/11/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**26/11/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 27 de novembro de 2025, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**07/09/2025** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**13/08/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 14/08/2025.

*Publicado no DCN Páginas 502 - DCN nº 29*

*Publicado no DCN Páginas 503-583 - DCN nº 29*

**08/08/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 29/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 08/08/2025

- Sobrestando a pauta a partir de: 07/09/2025

## TRAMITAÇÃO

08/08/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU - Ed. Extra "A" de 08/08/2025 (pag. 6) a Mensagem nº 1.097 de 2025, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159 de 2021 (nº 3729, de 2004, na Casa de origem).

*Publicado no DOU Páginas 6-8 Edição Extra (nº A)*

## DOCUMENTOS

## Ofício

**Data:** 10/06/2025

**Autor:** Câmara Municipal de Contagem - MG

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** MOÇÃO DE REPÚDIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 2.159/2021 QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE OU DE EMPREENHIMENTO UTILIZADOR DE RECURSOS AMBIENTAIS, EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDOR OU CAPAZ DE CAUSAR DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

## VET 29/2025

**Data:** 08/08/2025

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, que "Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), 9.985, de 18 de julho de 2000, e 6.938, de 31 de agosto de 1981; revoga dispositivos das Leis nºs 7.661, de 16 de maio de 1988, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e dá outras providências."

## Calendário

**Data:** 08/08/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 29/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 08/08/2025

- Sobrestando a pauta a partir de: 07/09/2025

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 13/08/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 14/08/2025.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto 29 de 2025

## Ofício

**Data:** 15/08/2025

**Autor:** INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS - IAB

**Local:** null

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** PARECERES CONTRÁRIOS AO PL Nº 2.159/2021, QUE PROPÕE A FLEXIBILIZAÇÃO OU DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, POR VIOLAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A COMPROMISSOS INTERNACIONAIS ASSUMIDOS PELO ESTADO BRASILEIRO.

## Estudo

**Data:** 28/08/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 29/2025

## Ofício

**Data:** 18/09/2025

**Autor:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** MOÇÃO DE REPÚDIO AO VETO PRESIDENCIAL QUE INVIABILIZA A PAVIMENTAÇÃO DA BR-319, MANTENDO ENTRAVES BUROCRÁTICOS QUE PERPETUAM O ISOLAMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS E PENALIZAM SEU POVO

## Ofício

**Data:** 10/10/2025

**Autor:** FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS - FIRJAN

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** MANIFESTAÇÃO SOBRE OS VETOS PRESIDENCIAIS IMPOSTOS À LEI Nº 15.190, DE 8 DE AGOSTO DE 2025, QUE ESTABELECE A LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

## Requerimento

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ)

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Destaca para votação no painel o item 29.25.005 que consta do Veto 29 de 2025

## Requerimento

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Deputado Federal Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comumdo Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, dosdispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto nº 29 de 2025.

## Requerimento

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Deputado Federal Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comumdo Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, dosdispositivos 43 a 49 do Veto nº 29 de 2025.

## Requerimento

## DOCUMENTOS

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Deputado Federal Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, do dispositivo 59 do Veto nº 29 de 2025.

## Requerimento

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Deputado Federal Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, dos dispositivos 14, 15 e 21 a 31 do Veto nº 29 de 2025.

## Listagem ou relatório

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)  
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 29.25.032 a 29.25.038.  
Discussão encerrada.  
Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:  
- RQN nº 10/2025, da Liderança do PSol na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 5 do Veto;  
- RQN nº 11/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto;  
- RQN nº 12/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 43 a 49 do Veto;  
- RQN nº 13/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 59 do Veto;  
- RQN nº 14/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 14, 15 e 21 a 31 do Veto.  
Apurada a votação, na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado, remanescendo dispositivos destacados:  
- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.06 a 29.25.13, 29.25.16 a 29.25.19, 29.25.39 a 29.25.42, 29.25.50 a 29.25.55, 29.25.57 e 29.25.58.  
(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)  
Apurados, em globo, os itens destacados, é obtido o seguinte resultado:  
- Rejeitados na Câmara dos Deputados os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 167, Não 295, Abst. 2, Total 464.  
- Rejeitados no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 15, Não 52, Abst. 1, Presidente 1, Total 69.  
Os dispositivos cujos Vetos foram rejeitados vão à promulgação.  
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

**Descrição/Ementa:** Apuração da Cédula Eletrônica de votação - Vetos

## Listagem ou relatório

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)  
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 29.25.032 a 29.25.038.  
Discussão encerrada.  
Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:  
- RQN nº 10/2025, da Liderança do PSol na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 5 do Veto;  
- RQN nº 11/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto;  
- RQN nº 12/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 43 a 49 do

## DOCUMENTOS

Veto;

- RQN nº 13/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 59 do Veto;
- RQN nº 14/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 14, 15 e 21 do Veto.

Apurada a votação, na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado, remanescendo dispositivos destacados:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.06 a 29.25.13, 29.25.16 a 29.25.19, 29.25.39 a 29.25.42, 29.25.50 a 29.25.55, 29.25.57 e 29.25.58.

(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)

Apurados, em globo, os itens destacados, é obtido o seguinte resultado:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 167, Não 295, Abst. 2, Total 464.

- Rejeitados no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 15, Não 52, Abst. 1, Presidente 1, Total 69.

Os dispositivos cujos Vetos foram rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

**Descrição/Ementa:** Lista de votação nominal na Câmara dos Deputados - Destaques

## Listagem ou relatório

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)  
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 29.25.032 a 29.25.038.  
Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- RQN nº 10/2025, da Liderança do PSol na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 5 do Veto;
- RQN nº 11/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto;
- RQN nº 12/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 43 a 49 do Veto;
- RQN nº 13/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 59 do Veto;
- RQN nº 14/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 14, 15 e 21 do Veto.

Apurada a votação, na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado, remanescendo dispositivos destacados:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.06 a 29.25.13, 29.25.16 a 29.25.19, 29.25.39 a 29.25.42, 29.25.50 a 29.25.55, 29.25.57 e 29.25.58.

(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)

Apurados, em globo, os itens destacados, é obtido o seguinte resultado:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 167, Não 295, Abst. 2, Total 464.

- Rejeitados no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 15, Não 52, Abst. 1, Presidente 1, Total 69.

Os dispositivos cujos Vetos foram rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

**Descrição/Ementa:** Lista de votação nominal no Senado Federal - Destaques

## RQN 12/2025

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Líder do bloco Federação Brasil da Esperança – Fe Brasil Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)  
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 29.25.032 a 29.25.038.  
Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- RQN nº 10/2025, da Liderança do PSol na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 5 do Veto;
- RQN nº 11/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto;
- RQN nº 12/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 43 a 49 do

## DOCUMENTOS

Veto;

- RQN nº 13/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 59 do Veto;
- RQN nº 14/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 14, 15 e 21 do Veto.

Apurada a votação, na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado, remanescendo dispositivos destacados:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.06 a 29.25.13, 29.25.16 a 29.25.19, 29.25.39 a 29.25.42, 29.25.50 a 29.25.55, 29.25.57 e 29.25.58.

(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)

Apurados, em globo, os itens destacados, é obtido o seguinte resultado:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 167, Não 295, Abst. 2, Total 464.

- Rejeitados no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 15, Não 52, Abst. 1, Presidente 1, Total 69.

Os dispositivos cujos Vetos foram rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

**Descrição/Ementa:** Solicita votação em separado dos dispositivos 43 a 49 do Veto 29/2025

## RQN 10/2025

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Líder do bloco Federação PSOL REDE Talíria Petrone (PSOL/RJ)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)  
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 29.25.032 a 29.25.038.  
Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- RQN nº 10/2025, da Liderança do PSol na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 5 do Veto;
- RQN nº 11/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto;
- RQN nº 12/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 43 a 49 do Veto;
- RQN nº 13/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 59 do Veto;
- RQN nº 14/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 14, 15 e 21 do Veto.

Apurada a votação, na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado, remanescendo dispositivos destacados:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.06 a 29.25.13, 29.25.16 a 29.25.19, 29.25.39 a 29.25.42, 29.25.50 a 29.25.55, 29.25.57 e 29.25.58.

(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)

Apurados, em globo, os itens destacados, é obtido o seguinte resultado:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 167, Não 295, Abst. 2, Total 464.

- Rejeitados no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 15, Não 52, Abst. 1, Presidente 1, Total 69.

Os dispositivos cujos Vetos foram rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

**Descrição/Ementa:** Solicita votação em separado do dispositivo 5 do Veto 29/2025

## RQN 11/2025

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Líder do bloco Federação Brasil da Esperança – Fe Brasil Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)  
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 29.25.032 a 29.25.038.  
Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- RQN nº 10/2025, da Liderança do PSol na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 5 do Veto;
- RQN nº 11/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto;
- RQN nº 12/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 43 a 49 do

## DOCUMENTOS

Veto;

- RQN nº 13/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 59 do Veto;
- RQN nº 14/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 14, 15 e 21 do Veto.

Apurada a votação, na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado, remanescendo dispositivos destacados:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.06 a 29.25.13, 29.25.16 a 29.25.19, 29.25.39 a 29.25.42, 29.25.50 a 29.25.55, 29.25.57 e 29.25.58.

(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)

Apurados, em globo, os itens destacados, é obtido o seguinte resultado:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 167, Não 295, Abst. 2, Total 464.

- Rejeitados no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 15, Não 52, Abst. 1, Presidente 1, Total 69.

Os dispositivos cujos Vetos foram rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

**Descrição/Ementa:** Solicita votação em separado dos dispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto 29/2025

## RQN 13/2025

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Líder do bloco Federação Brasil da Esperança – Fe Brasil Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)  
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 29.25.032 a 29.25.038.  
Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- RQN nº 10/2025, da Liderança do PSol na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 5 do Veto;
- RQN nº 11/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto;
- RQN nº 12/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 43 a 49 do Veto;
- RQN nº 13/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 59 do Veto;
- RQN nº 14/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 14, 15 e 21 do Veto.

Apurada a votação, na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado, remanescendo dispositivos destacados:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.06 a 29.25.13, 29.25.16 a 29.25.19, 29.25.39 a 29.25.42, 29.25.50 a 29.25.55, 29.25.57 e 29.25.58.

(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)

Apurados, em globo, os itens destacados, é obtido o seguinte resultado:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 167, Não 295, Abst. 2, Total 464.

- Rejeitados no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 15, Não 52, Abst. 1, Presidente 1, Total 69.

Os dispositivos cujos Vetos foram rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

**Descrição/Ementa:** Solicita votação em separado do dispositivo 59 do Veto 29/2025

## RQN 14/2025

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Líder do bloco Federação Brasil da Esperança – Fe Brasil Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)  
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 29.25.032 a 29.25.038.  
Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- RQN nº 10/2025, da Liderança do PSol na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 5 do Veto;
- RQN nº 11/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto;
- RQN nº 12/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 43 a 49 do

## DOCUMENTOS

Veto;

- RQN nº 13/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 59 do Veto;
- RQN nº 14/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 14, 15 e 21 a 31 do Veto.

Apurada a votação, na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado, remanescendo dispositivos destacados:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.06 a 29.25.13, 29.25.16 a 29.25.19, 29.25.39 a 29.25.42, 29.25.50 a 29.25.55, 29.25.57 e 29.25.58.

(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)

Apurados, em globo, os itens destacados, é obtido o seguinte resultado:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 167, Não 295, Abst. 2, Total 464.

- Rejeitados no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 15, Não 52, Abst. 1, Presidente 1, Total 69.

Os dispositivos cujos Vetos foram rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

**Descrição/Ementa:** Solicita votação em separado dos dispositivos 14, 15 e 21 a 31 do Veto 29/2025

## Decisão ou Despacho

**Data:** 27/11/2025

**Autor:** Presidente do Senado Federal: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 27/11/2025)  
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 29.25.032 a 29.25.038.  
Discussão encerrada.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- RQN nº 10/2025, da Liderança do PSol na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 5 do Veto;
- RQN nº 11/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 1 a 4, 20, 27 e 56 do Veto;
- RQN nº 12/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 43 a 49 do Veto;
- RQN nº 13/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado do dispositivo 59 do Veto;
- RQN nº 14/2025, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, que solicita votação em separado dos dispositivos 14, 15 e 21 a 31 do Veto.

Apurada a votação, na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado, remanescendo dispositivos destacados:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.06 a 29.25.13, 29.25.16 a 29.25.19, 29.25.39 a 29.25.42, 29.25.50 a 29.25.55, 29.25.57 e 29.25.58.

(Disponibilizados na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação e a Decisão da Presidência que declara a nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica)

Apurados, em globo, os itens destacados, é obtido o seguinte resultado:

- Rejeitados na Câmara dos Deputados os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 167, Não 295, Abst. 2, Total 464.

- Rejeitados no Senado Federal os vetos aos dispositivos 29.25.001 a 29.25.005; 29.25.014 e 29.25.015; 29.25.0020 a 29.25.031; 29.25.043 a 29.25.049; 29.25.056 e 29.25.059; com o seguinte resultado: Sim 15, Não 52, Abst. 1, Presidente 1, Total 69.

Os dispositivos cujos Vetos foram rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

**Descrição/Ementa:** Declaração de nulidade do voto do Deputado Eduardo Bolsonaro nas votações dos vetos por Cédula Eletrônica

## Minuta

**Data:** 28/11/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## MPCN 103/2025

**Data:** 01/12/2025

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

## DOCUMENTOS

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 284, de 01/12/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 103/25, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição ao veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 01/12/2025 às 17:14:52.

Remetido Ofício CN nº 285, de 01/12/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição ao Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 284/2025

**Data:** 01/12/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 284, de 01/12/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 103/25, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição ao veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 01/12/2025 às 17:14:52.

Remetido Ofício CN nº 285, de 01/12/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição ao Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 285/2025

**Data:** 01/12/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 284, de 01/12/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 103/25, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição ao veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 01/12/2025 às 17:14:52.

Remetido Ofício CN nº 285, de 01/12/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição ao Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## Autógrafo - VET 29/2025

**Data:** 01/12/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 284, de 01/12/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 103/25, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição ao veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 01/12/2025 às 17:14:52.

Remetido Ofício CN nº 285, de 01/12/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição ao Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências.

## Minuta

**Data:** 05/12/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## OFSF 1255/2025

**Data:** 08/12/2025

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF n.º 1255, de 2025, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que foi promulgada pelo Senhor Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a Lei nº 15.190, de 2025.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados o autógrafo promulgado do Veto Parcial nº 29, de 2025.

## OFSF 1254/2025

**Data:** 09/12/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Recebido pela Casa Civil, em 09/12/2025 às 13:49:39, Ofício SF nº 1.254, de 2025, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo qual se encaminhou a Mensagem SF nº 306, de 2025, ao Presidente da República, comunicando a promulgação de dispositivos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional da Lei nº 15.190, de 2025, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência participando a promulgação do Veto Parcial nº 29, de 2025.

## Autógrafo - VET 29/2025

**Data:** 09/12/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Recebido pela Casa Civil, em 09/12/2025 às 13:49:39, Ofício SF nº 1.254, de 2025, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo qual se encaminhou a Mensagem SF nº 306, de 2025, ao Presidente da República, comunicando a promulgação de dispositivos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional da Lei nº 15.190, de 2025, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências.

## MPSF 306/2025

**Data:** 09/12/2025

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Recebido pela Casa Civil, em 09/12/2025 às 13:49:39, Ofício SF nº 1.254, de 2025, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo qual se encaminhou a Mensagem SF nº 306, de 2025, ao Presidente da República, comunicando a promulgação de dispositivos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional da Lei nº 15.190, de 2025, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal.

### DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Presidência da República o autógrafo promulgado do Veto Parcial nº 29, de 2025.